



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 400/2020 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 01 de dezembro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
FRANCIS MARIS CRUZ
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Getúlio Vargas, 1895, Vila Mariana
CEP: 78.200-000 | Cáceres – MT.

Prefeitura Municipal de
Cáceres - Gabinete
Protocolo 20.034
Data 02/12/2020
Assinatura

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do PROJETO DE LEI N° 072, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020, de autoria do **Executivo Municipal**, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-lo, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI N° 072, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020. “Altera o art. 1º, da Lei nº 2.840, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal, localizada no Bairro Guanabara.”** Aprovado, na Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2020.

Nada mais havendo para o momento.

Atenciosamente,

Rubens Macedo
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI N° 072, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

“Altera o art. 1º, da Lei nº 2.840, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a denominação da Creche Municipal, localizada no Bairro Guanabara.”

Autores: Prefeito Francis Maris Cruz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

Artigo 1º. O art. 1º, da Lei nº 2.840, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 1º. A Creche Municipal que já existe no Bairro Guanabara, nesta cidade de Cáceres/MT, passará a denominar-se: **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL: “IRENE COELHO CRUZ”.**

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres – MT, 30 de novembro de 2020.

Rubens Macedo
Presidente